



Comissão Externa destinada a fazer o acompanhamento “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela concessionária ECO 101 que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo – CEXBR101

**REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Do Exmo. Sr. Marcus Vicente e outros)**

Requer a realização de Audiência Pública em Brasília com as presenças do diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal e do superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo.

Senhor Coordenador:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requeremos V. Exa. que, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data ainda a ser definida, o diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal Sr. Renato Antônio Borges Dias, e o superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Espírito Santo Sr. Wylis Antonio Lyra.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Fiscalização da BR 101 na Câmara dos Deputados foi criada ainda em 2015, devido à preocupação dos deputados federais capixabas com a possibilidade de não realização das obras programadas na concessão da referida via.



Comissão Externa destinada a fazer o acompanhamento “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela concessionária ECO 101 que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo – CEXBR101

Focada na defesa dos direitos dos usuários, moradores, empresários e comerciantes que utilizam, vivem ou trabalham as margens da Rodovia, esta Comissão de Fiscalização foi o mecanismo regimental encontrado pelos deputados federais para acompanhar “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo.

Desde 2016, foram realizadas 19 reuniões, entre audiências públicas na Câmara com a participação do IBAMA, TCU, ANTT, PRF, ECO 101 e fóruns de debates nos municípios de Anchieta, Viana, São Mateus, Guarapari, Ibiraçu, Fundão, Cariacica, Iconha, Rio Novo do Sul e Serra, sem contar com reuniões de trabalho entre os membros da Comissão no IBAMA, ANTT e TCU.

Neste ano de 2017, recorrentes acidentes marcaram a vida dos capixabas, com duas tragédias de grande proporção (uma com 23 fatalidades e outra, mais recente, com 11 perdas de vidas) e um acumulado de mais de 150 mortos até o mês de setembro.

Há diversos fatores que compõem o cenário para que graves acidentes ocorram atualmente na via concedida no Espírito Santo, como a má conservação da BR 101 por parte da Concessionária, a falta de investimentos, a insuficiente fiscalização por parte da ANTT e também as dificuldades enfrentadas pela Polícia Rodoviária Federal para exercer o seu papel de patrulhamento, operações e também fiscalizações com radares fixos e móveis.

Esta Comissão Externa de Fiscalização da Concessionária ECO101 – BR-101/ES/BA da Câmara dos Deputados solicita a referida audiência pública, como oportunidade ímpar para entender o papel da instituição Polícia Rodoviária Federal, seus desafios humanos e materiais para



Comissão Externa destinada a fazer o acompanhamento “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela concessionária ECO 101 que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo – CEXBR101

exercer o seu papel constitucional, alternativas pensadas e avaliar resultados, além de propostas para a melhoria da fiscalização na via em questão, motivo pelo qual peço apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado MARCUS VICENTE - Coordenador

Dr. Jorge Silva PHS/ES

Lelo Coimbra PMDB/ES

Norma Ayub DEM/ES

Helder Salomão PT/ES

Evair Vieira de Melo PV/ES

Paulo Foleto PSB/ES

Sergio Vidigal PDT/ES